



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.745 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

PUBLICADO

Em 05/12/17

N.º do Livro 1639 - P. 04

Abre crédito adicional especial por anulação parcial, no valor de R\$ 352.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento de 2017 conforme autorizado pela Lei nº 1.609 de 20 de novembro de 2017, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, no valor de R\$ 352.000,00 (*trezentos e cinquenta e dois mil reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Saquarema, 01 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.745 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017					
Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
1380	18.002.06.181.0085.1.191	3.3.90.39.00.00.00	1007	352.000,00	
1640	18.001.06.181.0084.2.199	3.3.30.41.00.00.00	1007		352.000,00
Total				352.000,00	352.000,00

Saquarema, 01 de dezembro de 2017.

CRAMUS
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita